

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 224 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 23 de novembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; ii) a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; iii) a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; iv) a Resolução CEPE N° 3/2022, de 31 de maio de 2022, que Aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG; v) As Resoluções CGRAD N° 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; vi) a Instrução Normativa n°01/2022 - DIRGRAD, de 15 de setembro de 2022, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais -CEFET-MG; vii) a Resolução CEPE N° 18/2022, de 03 de outubro de 2022, que Dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG e dá outras providências; viii) o que consta no processo eletrônico nº 23062.053973/2021-55;

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar, por **07 (sete) dias**, o prazo para os trabalhos da comissão nomeada pela Portaria n°163/2022-DIRGRAD, responsável por avaliar a proposta do Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em **Engenharia de Computação**, **Campus Leopoldina**.

Art.2° - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Nestor Dias de Oliveira Volpini (2656827) Presidente;
- II. Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende (2092048);
- III. Thiago Magela Rodrigues Dias (2646669);
- IV. Aline Fernanda Bianco Mattioli (2720850);
- V. Túlio Charles de Oliveira Carvalho (2465363).

Art.3° - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos I a V, Art.2º dessa Portaria, de 05/11/2022 a 22/11/2022.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 11:28)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.053973/2021-55

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 224, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/11/2022 e o código de verificação: 3a134746e1